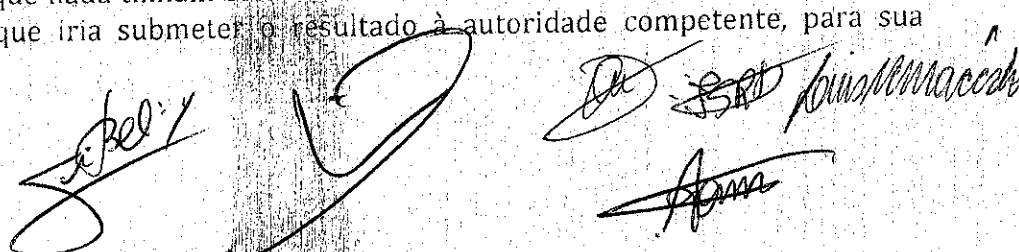


ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 010/2017, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preços nº. 003/2017. Referente a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Engenharia na Reforma de Quadra de Esportes na sede do município e Serviços de pequenos reparos em praças e logradouros na sede do município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

Aos 09 (nove) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezessete, às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí - PI, presente os senhores: IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS, JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM e AURÉLIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, membros titular da CPL, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preços nº. 003/2017, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, Assessor Técnico da CPL. Dando início aos trabalhos, foi observado pelo Presidente da CPL que antes do horário de abertura dos envelopes de habilitação e proposta foi feito o credenciamento das empresas EGS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.688.817/0001-98 e a empresa LUIS ALBERTO COSTA MACÊDO - ME, CNPJ Nº 01.767.165/0001-56, estas representadas pelo senhor SÉRGIO DA SILVA BELO, portador do CPF nº 188.687.705-04 e pelo senhor LUIS ALBERTO COSTA MACÊDO, portador do CPF nº 288.086.733-91, devidamente credenciadas conforme documentos constantes nos autos, passou-se então a receber os envelopes de habilitação e proposta de preços e assinar a lista de presença.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Abertos os envelopes de documentação, constatou que ambas as empresas atenderam as exigências do edital sendo então HABILITADAS a continuarem no certame, antes de prosseguimento, foi questionado a empresa inabilitada se esta iria usar do direito de recurso, a mesma se manifestou dizendo que abriria mão do recurso, e que a CPL poderia dar continuidade ao certame, foi então, devolvido lacrado o envelope de proposta de preço a referida empresa. Dando sequência foi aberto o envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, aberto o envelope, constatou-se que os preços apresentados pela empresa habilitada estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, sendo então a referida proposta classificada, obtendo-se o seguinte resultado: EGS CONSTRUTORA LTDA - ME apresentou a proposta global no valor de R\$ 128.100,00 (Cento e vinte e oito mil e cem reais), desta forma foi DECLARADA como vencedora do certame a empresa **EGS CONSTRUTORA LTDA - ME, com a proposta global no valor de R\$ 128.100,00 (Cento e vinte e oito mil e cem reais)** por ter apresentado a menor proposta global, sendo assim a mais vantajosa para a administração. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.095/0001-90
 Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
 Cep: 64778-000 – São Lourenço do Piauí – PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br

apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

São Lourenço do Piauí - PI, 09 de Março de 2017.

Ivonete Santana Ribeiro Ramos
 IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS
 Presidente da CPL

Josimar de Sousa Paes Landim
 JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM
 Secretário da CPL

Aurelio de Oliveira Magalhães
 AURELIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
 Membro da CPL

Generton de Sousa Santos
 GENERTON DE SOUSA SANTOS
 Assessor Técnico da CPL

LICITANTES:

LUIS ALBERTO COSTA MACEDO - ME: *Luis Alberto Costa Macedo*

EGS CONSTRUTORA LTDA - ME: *Eni Belgiz*